

Portaria DIR nº 02//2022

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

**Altera, ad referendum do CONSU, o
Calendário Acadêmico para o ano
letivo 2022 da Faculdade Cesusc.**

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO,

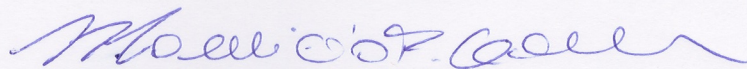
a necessidade de proceder ajustes no Calendário Acadêmico originalmente aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade Cesusc no dia 30 de setembro de 2021, que resultou na Resolução CONSU nº 147/2021,

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2022 da Faculdade Cesusc, conforme anexo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser submetida ao Conselho Superior da Faculdade Cesusc em sua próxima reunião ordinária, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral